

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIANA AZEVEDO PERNAMBUCO

**POLÍTICAS ALFANDEGÁRIAS ARGENTINAS E O DESENVOLVIMENTO DO
MERCOSUL**

Recife

2014

MARIANA AZEVEDO PERNAMBUCO

**POLÍTICAS ALFANDEGÁRIAS ARGENTINAS E O DESENVOLVIMENTO DO
MERCOSUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, pelo Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Márcio de Oliveira Assunção

Recife

2014

Pernambuco, Mariana Azevedo

Políticas alfandegárias argentinas e o desenvolvimento do Mercosul. / Mariana Azevedo Pernambuco. – Recife: O Autor, 2014.

45 f.; il.

Orientador(a): Prof. Dr. Luiz Márcio de Oliveira Assunção.

Monografia (graduação) – Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Trabalho de conclusão de curso, 2014.

Inclui bibliografia.

1. Relações Internacionais. 2. Argentina. 3. Mercosul. 4. Liberalismo. 5. Protencionismo. 6. Integração regional. 7. Barreiras alfandegárias. I. Título.

**327 CDU (2.ed.)
327 CDD (22.ed.)**

**Faculdade Damas
TCC 2015-549**

MARIANA AZEVEDO PERNAMBUCO

**POLÍTICAS ALFANDEGÁRIAS ARGENTINAS E O DESENVOLVIMENTO DO
MERCOSUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, pelo Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Aprovado em: ____ / ____ / 2014. Nota ____ (_____)

Banca examinadora:

Prof. Dr. Luiz Márcio de Oliveira Assunção Orientador

Prof. Pedro Gustavo Cavalcanti Soares Examinador

Prof. Gustavo de Andrade Rocha Examinador

RESUMO

Ao fim do século XX a Argentina adotava medidas econômicas liberais e se aproximava dos seus vizinhos através de acordos e tratados que culminaram, em 1991, na criação do Mercosul. No início do Mercosul, a Argentina, assim como os outros signatários, se comprometeu a transformá-lo em um mercado comum, porém, a cada crise que atinge a Argentina, ela passa a adotar medidas protecionistas. Esse trabalho mostra como a teoria liberal, protecionista e de integração se relaciona com o caso da Argentina e do Mercosul, mostra os antecedentes do Mercosul, e a trajetória econômica da Argentina desde a assinatura do Tratado de Assunção, bem como o tipo de medidas protecionistas que vem adotando desde a sua crise econômica em 2001. Por fim, percebe-se que a Argentina não adota mais medidas que beneficiam a evolução do Mercosul, como inicialmente planejado, e que passou a considerar os seus vizinhos como ameaças e não mais como parceiros.

Palavras-chave: Argentina. Mercosul. Liberalismo. Protecionismo. Integração regional. Barreiras alfandegárias.

ABSTRACT

At the end of the twentieth century Argentina had adopted liberal economic measures and approached its neighbors through agreements and treaties which culminated, in 1991, in the creation of Mercosur. At the beginning of Mercosur, Argentina, as well as other signatories, pledged to turn it into a common market, however, at every crisis that hits Argentina, it will adopt protectionist measures. This work shows how liberal, protectionist and integration theories relate to the case of Argentina and Mercosur, shows the history of Mercosur, and the economic path of Argentina since the signing of the Treaty of Asuncion, as well as, the type of protectionist measures that have been adopted since its economic crisis in 2001. Finally, we notice that Argentina does not adopt measures to benefit the evolution of Mercosur, as originally planned, and that now it considers its neighbors as threats and not as partners.

Keywords: Argentina. Mercosur. Liberalism. Protectionism. Economic integration. Customs barriers.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Porcentagens de economistas a favor do liberalismo em 1984.....	16
Figura 2 - Aplicação de tarifa sobre o preço de mercado.....	18
Figura 3: Níveis de integração: características.....	22
Figura 4: Investigações <i>antidumping</i> de 2002 a 2011.....	34
Figura 5: Incidência mundial dos danos feitos pelas medidas protecionistas argentinias.....	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Argentina: evolução das tarifas de importação, 1987-1995.....	30
Tabela 2 - Argentina: taxa real de crescimento anual do PIB,1990-1998.....	32
Tabela 3 – Medidas <i>antidumping</i> utilizadas entre os países membros.....	34
Tabela 4: Número de medidas estatais reportadas na base do GTA.....	36
Tabela 5: Países que afligiram mais danos desde novembro de 2008 a 2013.....	38
Tabela 6: Medidas estatais da Argentina que estão afetando o interesse comercial de outras jurisdições	39

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
2.1 Liberalismo	12
2.2 Protecionismo.....	16
2.3 Integração Econômica.....	20
3. CONTEXTO HISTÓRICO QUE LEVOU À CRIAÇÃO DO MERCOSUL	24
4. A ARGENTINA E O MERCOSUL.....	29
4.1 Trajetória econômica e política da Argentina a partir de 1990	29
4.2 Mecanismos protecionistas que têm sido usados pela Argentina sobre o Mercosul a partir de 2001	32
5. CONCLUSÕES	41
REFERÊNCIAS	42

1. INTRODUÇÃO

Foi a partir de negociações bilaterais entre o Brasil e a Argentina, visando um processo de cooperação envolvendo iniciativas nos planos político, econômico e estratégico, que se deu a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Sendo assim, a partir da sua origem e passando por sua evolução, o Mercosul sempre esteve induzido pelos interesses desses dois países. A integração para eles representava um meio para consolidar e fortalecer as suas respectivas políticas externas.

A partir de 1979, Brasil e Argentina começam a construir sua parceria que, a princípio, não tinha um fundo econômico e, sim, se constituía de ações no plano da segurança, inclusive na área nuclear. Foram essas ações que causaram o aumento da confiança mútua. Notadamente com a solução do contencioso de Itaipu-Corpus em 19 de outubro de 1979, com a solidariedade do Brasil para com a Argentina durante a Guerra das Malvinas, em 1982, e com a declaração de Iguazu de 1985, houve um aumento no nível de confiança recíproca que se refletiu no plano econômico. Em 1986, foi assinada a Ata de Integração Brasil-Argentina e, a partir de então, percebeu-se que os interesses da Argentina se encontravam mais no campo econômico do que no político. A Argentina passou a buscar outro modelo econômico, pois já havia se esgotado o modelo de substituição de importações, que vinha usando, e vinha tendo vários problemas gerados pela abertura econômica feita pelos governos militares de 1976 a 1982 (VARGAS, 1997).

Em 1988, os dois países assinaram o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, que permitia a entrada de outras nações latino-americanas interessadas, e que tinha como objetivo o de fixar uma área de livre comércio em um prazo de dez anos para, a partir de então, começar uma segunda fase que levaria a um mercado comum. Esse tratado abrangia diversas áreas, tais como: bens de capital, trigo, produtos alimentícios industrializados, indústria automotriz, cooperação nuclear, transporte marítimo e transporte terrestre. Entretanto, é a partir de 1989 e 1990 que se nota uma maior aceleração e mudança no processo de integração, com a entrada de governos neoliberais nos dois países. A integração assumiu, então, um caráter livre-cambista e as barreiras alfandegárias passam a ser derrubadas de forma automática. Carlos Menem assume o poder na Argentina em 1989, e toma como

um de seus pontos de partida a reversão do isolamento político do país no cenário internacional (VARGAS, 1997).

Em 26 de março de 1991, o Paraguai e o Uruguai se juntaram à Argentina e o Brasil e assinaram o Tratado de Assunção¹, que estabeleceu o Mercosul. Esse tratado tinha como seu maior objetivo o estabelecimento de um mercado comum entre os quatro países em um prazo de cinco anos, mas não foi plenamente instrumentalizado para se atingir o objetivo final e nem criados os mecanismos necessários para a sua operacionalização. O tratado consta, já no seu Artigo 1º, que até 31 de dezembro de 1994 deveria estar constituído o mercado comum com livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, pelo estabelecimento de uma tarifa externa comum, pela coordenação das políticas macroeconômicas e pela a harmonização por parte dos Estados Partes de suas legislações para efetivação do plano. Somente em 1994, com o Protocolo de Ouro Preto², o Tratado de Assunção foi reconhecido juridicamente e internacionalmente como uma organização de fato.

A Tarifa Externa Comum (TEC) foi definida dentro do prazo previsto no tratado e caracterizou o Mercosul como uma união aduaneira, porém teve dificuldades de implementação. Em 1997, por causa da crise financeira asiática e do choque de competitividade externo, a TEC passou por uma revisão e teve um aumento linear nas alíquotas efetivas, de 3 pontos, que gerou um aumento de 25% na tarifa média, que costumava ser de 14% nos países membros. Em 2000, os Estados Partes decidiram não prosseguir com a redução integral do aumento transitório da TEC, mas reduziram os níveis tarifários adicionais para 2,5 pontos percentuais e se comprometeram a estabelecer novas reduções (ALMEIDA, 2002, p.8).

Enquanto o Mercosul ia se desenvolvendo, a Argentina ia entrando em uma crise financeira com hiperinflação que teve início na década de 1990. Em 1991 foi lançado o Plano de Conversibilidade em que um peso argentino equivalia a um dólar americano para tentar conter a inflação. Esse plano deu certo, a princípio, graças à baixa dos juros nos Estados Unidos que estavam estimulando investimentos em todo o mundo. Em 1994 com a crise do México, em 1997 com a crise asiática e em 1998 com a crise da Rússia, houve uma baixa de investimentos em escala mundial, que atingiu não só a Argentina, mas todos os países do Mercosul.

¹ TRATADO para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (Tratado de Assunção). 26 março 1991.

² MERCOSUL. Protocolo de Ouro Preto. 17 de dezembro de 1994.

Com a desvalorização do Real em 1999, as exportações argentinas se tornaram muito caras e a população argentina temeu uma invasão de produtos brasileiros, que afetaria negativamente a sua balança comercial. Em dezembro de 2001 o governo Argentino declarou a moratória da dívida externa e passou por uma crise social, ocasião em que o país teve cinco presidentes em 12 dias. Em 2002 foi anunciada a desvalorização do peso, que chegou a 70% gerando uma fuga de capitais, e em 2003 foi tentada uma negociação da dívida externa, mas os credores não aceitaram as propostas. Em 2004 é melhorada a proposta de negociação da dívida para tentar uma adesão maior dos credores e obter algum sucesso e o país aceitou a proposta do FMI para evitar um calote da dívida externa. Já em 2005 é iniciado o processo da troca dos títulos, mas ainda assim manteve uma dívida correspondente a cerca de 80% do seu PIB, que ainda não conseguiu ser quitada.

Toda essa crise vem fazendo com que a Argentina, que deu início, junto com o Brasil, ao processo de integração regional, venha tomando cada vez mais posições protecionistas. Ela vem se fechando para as importações de todos os tipos de produto não só dos países não membros, como também dos os membros do Mercosul. Quando a moeda brasileira foi desvalorizada, em 1999, a primeira iniciativa do governo argentino foi a de levantar barreiras alfandegárias para impedir a entrada de mercadorias. Em 2001, o então ministro da Argentina, Domingo Cavallo, em uma tentativa de recuperar a economia do seu país, tomou como primeira providência a suspensão temporária da vigência da TEC para alguns produtos, fixando novas tarifas. O ministro Argentino ainda fez várias declarações sugerindo um retrocesso do Mercosul para uma simples zona de livre-comércio.

De acordo com o 11º relatório sobre o protecionismo da Global Trade Alert (GTA), publicado em 14 de junho de 2012, a Argentina tinha 125 medidas protecionistas implementadas, as quais muito provavelmente eram discriminatórias contra o interesse do comércio internacional. Dessas medidas, 66 afetavam o Brasil, enquanto isso, o Brasil só tinha 47 medidas que cabiam na mesma classificação do GTA, e apenas três delas afetavam o comércio argentino.

Dado esse cenário, este trabalho visa: a) a descrever e analisar os mecanismos protecionistas que têm sido usados pela Argentina a partir de 2001, b) identificar porque essas medidas vêm sendo tomadas. Para esse fim, utiliza, como embasamento teórico, o pensamento de autores expoentes das teorias liberal, proteccio-

nista e de integração regional, tais como: Adam Smith, David Ricardo, Keohane e Nye, Hamilton, List, Raul Prebisch, John Stuart Mill e Jacob Vinner.

Para isso, busca, no primeiro capítulo, explicar as teorias liberal, protecionista e de integração econômica e como elas se relacionam com o caso da Argentina e do Mercosul, visto que tanto o Brasil como a Argentina estavam adotando políticas mais liberais nas décadas de 70 e 80, o que permitiu o início de negociações de integração econômica; visto também que com a chegada de crises e mudanças de governo surgem políticas protecionistas, principalmente no que diz respeito à Argentina.

O segundo capítulo busca, primeiro, examinar a evolução econômica e política do país e a sua interação com o bloco econômico; depois descrever e analisar os mecanismos do protecionismo praticado pela Argentina no comércio com o Mercosul e os fatores que o geraram.

Todo esse trabalho foi feito através da análise de fatos e eventos, fundamentada em pesquisas bibliográficas e documentais, por isso será um trabalho de revisão de literatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo são apresentadas as teorias que ajudam a compreender o comportamento político e econômico da Argentina e a sua interação com o bloco durante a vigência do tratado do Mercosul.

2.1 Liberalismo

Essa escola de pensamento surgiu, a princípio, do Iluminismo como uma resposta ao Mercantilismo, e foi adotada pela economia ortodoxa, principalmente ao fim da guerra fria. Essa corrente de pensamento tem como principais fundadores autores como Adam Smith, David Ricardo, já no neoliberalismo se destacam Keohane e Nye. Para os liberais, como Smith e Ricardo, a economia e a política deveriam ocupar duas esferas separadas. Somente se o mercado não sofresse interferência da esfera política é que a economia funcionaria com eficiência, em busca de desenvolvimento e objetivando os interesses do consumidor. Já para Nye e Keohane, embora deva haver autonomia entre a política e a economia, porém eles se relacionam e são interdependentes.

Os pensadores liberais compartilham as mesmas crenças quanto à natureza do ser humano, a sociedade e as suas atividades econômicas. Eles defendem que “os seres humanos são, também, iguais na medida em que todos possuem, por natureza, a mesma capacidade de descobrir, compreender e decidir como alcançar a própria felicidade” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 59). Eles também são detentores dos direitos naturais à vida, à propriedade e à liberdade. Essa capacidade de buscar a própria felicidade se torna mais eficiente se cada indivíduo puder buscar pela liberdade e autonomia sem as restrições das estruturas do Estado, e elas seriam mais facilmente adquiridas em Estados democráticos. Da mesma forma, as liberdades políticas são mais comuns em Estados capitalistas, já que o ser humano racional e aquisitivo busca melhorar a sua própria condição maximizando o crescimento e o bem-estar econômico individual e, conseqüentemente, o coletivo.

Essa escola no âmbito das relações internacionais, não desconsidera a importância do Estado no cenário internacional, mas ela tem uma “noção progressista e otimista sobre a natureza humana, deposita confiança no progresso humano, na partilha de responsabilidades comuns em prol da paz, da justiça e da cooperação,

bem como na força normativa das instituições multilaterais, dos regimes internacionais e das regras pactuadas entre os povos” (CASTRO, 2012, p.338). No caso do liberalismo clássico, se propõe a cooperação transparente e progressiva em busca da paz se utilizando da boa-fé e da interação igualitária dos atores políticos na esfera internacional. O livre comércio e negócios tornam os países interdependentes, elevando o custo de entrar em guerra.

Ao lançar um olhar para a economia, em consequência, o Estado perde, em grande parte, a sua importância aos olhos dos liberais. Todas as vertentes do liberalismo econômico veem o mercado e o mecanismo dos preços como o meio mais eficiente de organizar as relações econômicas, tanto internas quanto internacionais. Algumas dessas vertentes priorizam a igualdade, simpatizam com a democracia social, aceitando até a intervenção pontual do Estado para alcançar esses objetivos.

Do ponto de vista liberalista, o mercado livre faz com que o bem-estar geral cresça através da busca dos indivíduos por seus interesses próprios. Mesmo que suas motivações sejam egoístas eles levam ao crescimento do bem estar geral. A versão mais conhecida dessa concepção de funcionamento das sociedades é a teoria da "Mão Invisível" de Adam Smith. Essa teoria diz que, em economias de mercado, os recursos são alocados para os seus usos de maior valor, ou seja, os preços definem quantos produtos de cada item serão fabricados, também diz que as empresas são atraídas para indústrias que conseguem ser lucrativas e abandonam as que geram prejuízo, e que os preços atraem a oferta para o mercado que pode pagar mais. Então, demanda e oferta buscam um equilíbrio. A figura do Estado passa a ser muito mais restrita, cabendo a ele basicamente proteger os cidadãos de ameaças estrangeiras e de grupos ou indivíduos que atuem contra a lei em território nacional (FRANK;BERNANKE, 2012).

A partir do momento em que o mercado é libertado da influência do Estado, ele é governado principalmente pela lei da oferta e da demanda que dita que os preços relativos dos produtos são inversamente relacionados à demanda dos consumidores, assim como a renda relativa das pessoas é diretamente relacionada ao seu consumo. Ou seja, quanto menor os preços relativos dos produtos, e quanto maior as rendas relativas das pessoas, maior será o seu consumo. Já a oferta, tem que lidar com os custos de oportunidade: aqueles que estão ofertando possuem recursos físicos, humanos e monetários limitados, o que limita também a sua capacidade pro-

dutiva. Sendo assim, escolhas precisam ser feitas na hora de se produzir. Por exemplo: investir em produção em massa ou em produtos especializados; investir em maquinários ou em capacitação dos funcionários; aumentar a quantidade de produtos ofertados ou aumentar o *marketing* do principal produto da empresa; tentar concorrer com os produtos internacionais ou tentar segurar um mercado nacional menor que não atraia tanto interesse das multinacionais.

Os custos de oportunidade implicam que, ao se decidir por uma das opções, os indivíduos estão automaticamente perdendo a outra. Logo, quanto maior a escassez de recursos, mais oportunidades serão perdidas. Isso significa dizer que no cenário internacional empresas de grande porte podem aproveitar muito mais oportunidades que as de pequeno porte, já que seus recursos são mais amplos. A competição gera a maximização da eficiência assim como o crescimento da economia e, por consequência, a melhoria do bem estar social; no entanto, de acordo com Gilpin (1987/2002, p. 48).

Todos tendem a ganhar com a sua contribuição ao conjunto da sociedade, mas, é preciso acrescentar, nem todos ganharão na mesma proporção, porque há diferenças na produtividade individual. Sob o regime do livre intercâmbio, a sociedade em geral será mais rica, porém os indivíduos serão recompensados de acordo com a produtividade marginal e com a sua contribuição relativa para o produto social.

Como a economia de mercado se mostra, de uma forma geral, mais eficiente do que outras formas de organização econômica, muitos países aderiram a ela e vêm criando uma interdependência econômica global. A noção de que o livre-comércio auxilia a democracia que, por sua vez, gera a paz entre as nações, está intimamente atrelada ao pensamento liberal, já que ele gera interesses e dependências mútuas, e um maior acolhimento civilizado de estrangeiros com o estímulo ao contato e à tolerância a culturas diferentes, com o aumento na comunicação entre países e promovendo a cooperação.

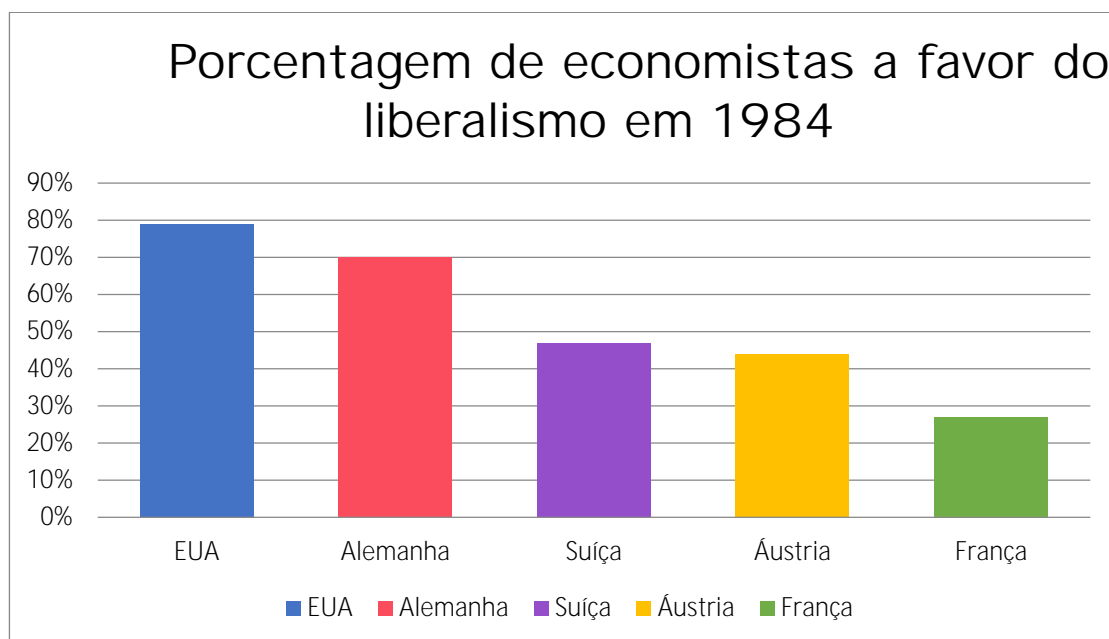
Keohane e Nye (NOGUEIRA e MESSARI, 2005, p.82) assim definem a interdependência: “Na política mundial, a interdependência refere-se a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores em diferentes países”. O problema é que há diferença de poder entre os países, tornando a interdependência assimétrica e fazendo com que países tentem influenciar as tomadas de decisões de outras nações que, por fim, vão afetar a atividade produtiva em seu território.

Na teoria de Adam Smith, de vantagens absolutas, há uma divisão internacional do trabalho em que cada país se especializa naquilo que tem maior capacidade de produzir, gerando uma produção eficiente, em que se levaria em consideração os custos absolutos. Os Estados, então, fariam trocas com países de outras especialidades exportando os seus excedentes, e importando aquilo seria mais custoso para se produzir em solo nacional. O problema dessa teoria é que há produtos de valor agregado mais elevado que outros, gerando trocas desiguais: os países especializados em agricultura teriam que produzir toneladas de produtos para trocar por alguns produtos de tecnologia avançada.

Já Ricardo (1817) propõe a lei das vantagens comparativas que é baseada no custo relativo dos bens produzidos. Mesmo que o país tenha capacidade de produzir todos os bens com vantagem absoluta, será mais vantajoso para ele se ele se especializar nos bens em que tenha uma vantagem comparativa melhor que a de outros países, ou seja, se tanto ele quanto o vizinho têm vantagem absoluta na produção de banana, ele também deve se especializar na produção de algum outro produto em que ele tenha mais vantagem em comparação com a produção do seu vizinho. (SALVATORE, 2007, p. 23)

De acordo com Frey, Pommerehn, Schneider e Gilbert (1984), a visão favorável ao livre comércio varia de acordo com o período histórico e o país de origem dos economistas. Podemos ver na Figura 1 o percentual de economistas a favor do liberalismo em 1984.

Figura 3 - Percentagens de economistas a favor do liberalismo, em 1984.



Fonte: Elaboração da autora com dados de Gonçalves; Baumann; Prado; Canuto, 1998, p. 40.

Se essa pesquisa fosse feita em meados do século XIX, provavelmente o número de norte-americanos e alemães seria menor, enquanto a maioria dos ingleses e boa parte dos economistas franceses seriam a favor do livre comércio (GONÇALVES; BAUMANN; PRADO; CANUTO, 1998, p. 40).

2.2 Protecionismo

Desde o surgimento do liberalismo que um grupo de economistas vem adotando uma postura protecionista por não acreditar que o livre comércio acarrete necessariamente o bem estar social. Ao longo dos séculos temos Hamilton (Séc.XVIII), List (Séc.XIX) e Prebisch (Séc.XX) (GONÇALVES; BAUMANN; PRADO; CANUTO, 1998, p. 29). O que esses economistas argumentam é que se, de fato, o mercado livre pudesse garantir o aumento de bem estar e a difusão do desenvolvimento econômico para outros países através dos mecanismos de mercado, esse sistema seria o mais eficaz. Porém, eles lembram que as relações econômicas internacionais não são sempre um jogo de soma positiva, e que não se pode garantir o aumento do bem estar social ou a difusão do desenvolvimento econômico e, levando isso em

consideração, haverá países em algumas situações em que a política comercial protecionista será mais vantajosa.

Um dos principais motivos para se recorrer ao fenômeno do protecionismo é o da proteção ao setor incipiente que apresentaria uma vantagem comparativa em potencial. Essa proteção que deveria ser temporária é, então, justificada visando o amadurecimento de uma indústria ainda nascente que, em uma economia com ganhos crescentes de escala, ainda não consegue uma escala mínima de produção para concorrer com aquelas de países avançados. Após a sua solidificação, essa tarifa deveria ser levantada. Para Adam Smith é o tamanho do mercado baseado em economia crescente de escala, que permite aumentar a divisão do trabalho, reduzindo assim, os custos de produção. Logo, a ideia de proteger temporariamente a indústria não só é defendida por Hamilton e List como também é aceita por defensores do livre comércio como John Stuart Mill (GONÇALVES; BAUMANN; PRADO; CANUTO, 1998, p. 40).

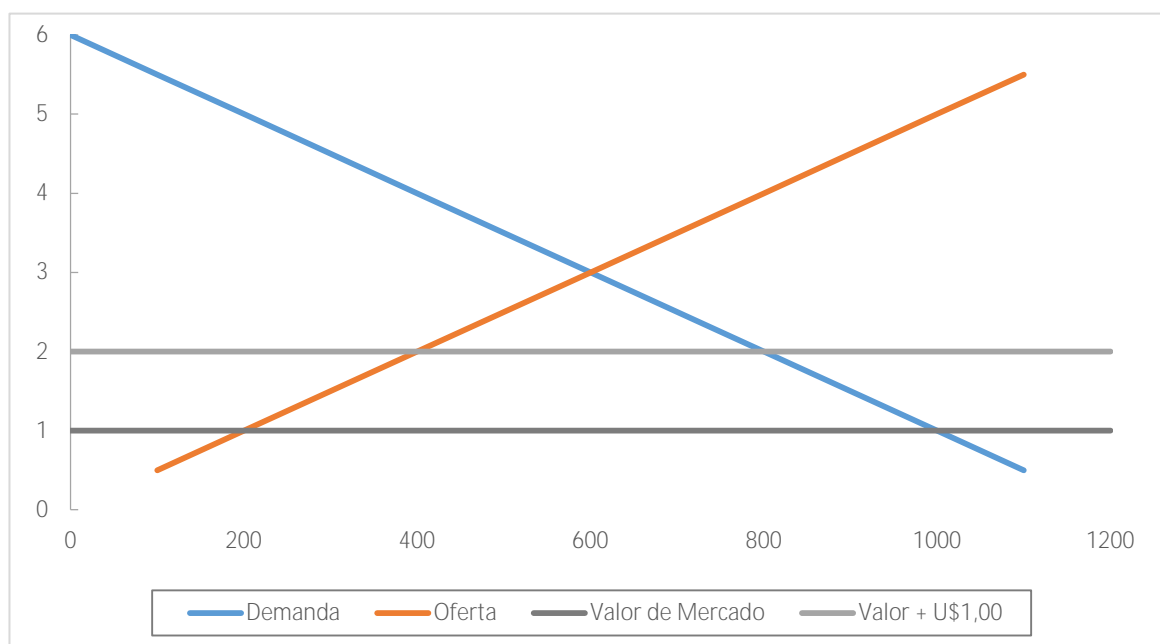
A maneira que tem se mostrado mais eficiente para os praticarem a proteção de suas atividades econômicas tem sido as tarifas alfandegárias. Há três tipos de tarifas alfandegárias: a *ad valorem* que acrescenta uma percentagem fixa ao valor da mercadoria; a tarifa fixa, que acrescenta um valor fixo à mercadoria; e a tarifa composta que acrescenta tanto uma porcentagem quanto um valor fixo ao preço da mercadoria.

O objetivo dos Estados ao aplicar uma tarifa a um produto importado é o de haver uma substituição de importações, o que acontece da forma descrita a seguir.

Leve-se em consideração que o valor, praticado internacionalmente, de um determinado produto é de U\$1,00; e que, por esse preço, a demanda nacional é de 1000 unidades, enquanto a oferta é de apenas 200 unidades. Isso significa que seria necessário importar 800 unidades para suprir a demanda. A partir do momento em que o governo aplica uma tarifa aumentando o valor do produto para U\$2,00, a demanda nacional cairia para 800 unidades, mas a oferta subiria para 400; ou seja, só seria necessário importar 400 unidades e a produção nacional aumentaria em 200. O ponto negativo é que os consumidores teriam que pagar mais pelo produto, e 200 consumidores perderiam sua capacidade de consumo. O lado positivo é que o governo teria uma renda de U\$400,00 através das tarifas arrecadadas (SALVATORE, 2007) e a produção nacional aumentaria.

Considerando que a oferta e a demanda sejam lineares, o governo conseguiria substituir completamente as importações se aumentasse, através de tarifas, o preço do produto importado para U\$3,00, já que a demanda nacional e a oferta se igualariam em 600 unidades. O mercado mundial, entretanto, deixaria de comercializar 400 unidades (Figura 2). É possível, ainda, que o aumento na oferta acarrete também um aumento na demanda de mão-de-obra como mais um benefício para o país. Esse aumento na oferta nacional também pode gerar, no longo prazo, uma diminuição de custos, o que acarretaria uma concorrência mais equilibrada no mercado internacional.

Figura 4 - Aplicação de tarifa sobre o preço de mercado.



Fonte: Elaboração própria com base em dados de Gonçalves; Baumann; Prado; Canuto, 1998, p. 45.

No caso de um país que tem uma oferta de um produto específico muito grande, como a Arábia Saudita com o petróleo, ou um país que tem uma população muito grande que gera uma demanda ou uma demanda potencial grande, como é o caso de países como China, Índia, EUA e Brasil, esse país consegue influenciar o preço do produto no mercado internacional. Sendo assim, surge a tarifa ótima que se configura por ser implementada com o objetivo de diminuir o consumo mundial e a diminuição do preço buscando compensar a tarifa imposta pelo país, enquanto o

país grande, em demanda ou oferta, continua com os preços domésticos intactos e ainda fica com a renda equivalente à perda dos outros países, pela diminuição de preço, em forma de arrecadação do governo. Ou seja, a tarifa ótima é uma forma de como um país grande pode ter benefícios, impondo perdas aos outros países. (GONÇALVES; BAUMANN; PRADO; CANUTO, 1998, p. 45).

Há também as barreiras alfandegárias não tarifárias. Uma das mais importantes é a quota de importação que é uma restrição sobre a quantidade de alguns produtos a serem importados. Normalmente, a quota de importação é utilizada para proteger um setor interno como, por exemplo, a agricultura; ou por questões de balança de pagamento. Nos países desenvolvidos costuma-se proteger a agricultura; e no caso dos países em desenvolvimento, costuma-se proteger um setor manufatureiro em desenvolvimento ou para controlar a conta do balanço de pagamentos.

Uma das maiores diferenças de uma tarifa para uma quota de importação é que, com uma quota específica, o crescimento da demanda resulta no aumento do preço do produto gerando um aumento de oferta interna, enquanto a quantidade a ser importada continua congelada; enquanto que uma tarifa faria com que, aumentando a demanda, os preços se mantivessem e as importações aumentassem, sem dar mais condições à indústria interna. Outra grande diferença é que a quota de importação implica numa concessão de licenças de importações e, caso o governo resolva não disponibilizar em um mercado competitivo, as empresas que são privilegiadas com as licenças terão lucros advindos de uma situação de monopólio. Sem contar que a quota determina a quantidade de produtos importados com exatidão, enquanto as tarifas não conseguem ser tão exatas.

Outras formas de barreiras alfandegárias são as restrições voluntárias à exportação e as regulamentações técnicas, administrativas e de outra natureza. As restrições voluntárias à exportação consistem em ameaçar um outro país com maiores restrições em relação ao comércio em geral, caso ele não diminua “voluntariamente” as suas exportações, que ameaçam um setor interno. Já as regulamentações técnicas, administrativas e de outra natureza se tratam de regulamentações sobre, por exemplo, segurança para automóveis e equipamentos elétricos; regulamentações sobre saúde com relação à produção e embalagem higiênica de produ-

tos importados; e regulamentações sobre rótulos, para que declarem a origem e o conteúdo. Muitas dessas regulamentações têm motivos válidos, mas outras são simplesmente para dificultar a importação.

Torna-se necessário aplicar, então, uma política comercial estratégica, que visa a corrigir as falhas de mercado através da intervenção do Estado, analisando quais os objetivos que se pretende atingir para escolher o instrumento de política econômica a ser usado. Por exemplo, os EUA têm o interesse de se manter uma potência militar mundial, em consequência, eles devem gerar proteções e estímulos à indústria bélica. Do mesmo jeito, países com interesse em desenvolver indústrias para produtos necessários para a segurança nacional como energia, por exemplo, também devem proteger essas indústrias para que elas possam se manter e até mesmo crescer. Forma-se assim uma economia internacional tanto no âmbito estratégico do desenvolvimento como do campo da política.

Há vários argumentos em defesa das políticas protecionistas, embora nem todos sejam válidos. Um deles é o de proteger a mão-de-obra interna contra a mão-de-obra externa barata, porém não se leva em consideração que a produtividade da mão de obra interna pode ser muito maior do que a produtividade da externa barata. Também há a tarifa científica que funcionaria igualando os preços dos produtos importados com os preços dos produtos internos, mas isso acaba com as diferenças internacionais dos preços, o que pode acarretar a eliminação dos mercados desses bens. Tenta-se através dessas barreiras diminuir o desemprego nacional e diminuir o déficit na balança comercial. Até certo ponto, isto, de fato, acontece já que há uma substituição das importações pela produção nacional, porém, isso pode gerar retaliações mais onerosas por parte dos outros países que passam a também dificultar as importações. Seria mais indicado, então, tentar fazer essas correções através de políticas monetárias, fiscais e comerciais internas.

2.3 Integração Econômica

Principalmente no pós-segunda Guerra Mundial, passou a se debater muito sobre a integração econômica como forma de fortalecer a economia dos países que estavam economicamente mais abalados, para terem condições de concorrer com as grandes potências industriais. Podemos defini-la da seguinte forma:

A integração econômica pode ser definida como o processo de criação de um mercado integrado, a partir da progressiva eliminação de barreiras ao comércio, ao movimento de fatores de produção e da criação de instituições que permitam a coordenação, ou unificação de políticas econômicas em uma região geográfica contígua ou não. (GONÇALVES; BAUMANN; PRADO; CANUTO, 1998, p. 81).

Costuma-se considerar cinco níveis de integração econômica:

- a) Acordos de comércio preferencial – são acordos para diminuir o volume de barreiras comerciais entre as nações participantes, e se caracterizam como a forma mais informal de integração econômica.
- b) Área ou zona de livre comércio – nível em que os países participantes eliminam todas as barreiras comerciais entre eles, porém, mantêm suas políticas econômicas independentes com relação aos países não-membros. Entre os anos de 1991 e 1994, o Mercosul se caracterizava mais como uma área de livre comércio.
- c) União aduaneira – assim como a área de livre comércio, não permite tarifas comerciais entre países membros, com a diferença de ter um Tarifa Externa Comum (TEC) para os países não-participantes, ou uma política setorial comum, ou seja, harmoniza-se as políticas comerciais entre esses países. Nesta fase, se dá início aos processos que levarão a unificação dos processos alfandegários gerando a base necessária para que o bloco econômico evolua e se transforme em mercado comum. O Mercosul ainda se encontra nesta fase desde 1995.
- d) Mercado comum – além do acordado em uma união aduaneira, o mercado comum também permite a livre circulação de mão-de-obra, capital e empresas entre os países da região, como se no conjunto territorial houvesse um país embora com várias moedas (SALVATORE, 2007, p.122 e 123).
- e) União econômica ou monetária – é um mercado comum, porém com a unificação das políticas monetárias e fiscais, atingindo-se assim, unificação dos mercados. Após a criação das autoridades econômicas centrais, o que substituiria a soberania das nações no que diz respeito à economia, os países membros se tornariam regiões em um único mercado. Esse é o caso da União Europeia.
- f) União política – seria a última etapa incluindo a adoção de políticas comuns e até fusões entre membros associados. No caso se a união europeia im-

plantar o Parlamento Europeu, ela estaria muito próxima de se tornar uma união política.

Na figura abaixo podemos perceber as diferenças de cada uma das etapas de acordo com o seu nível de integração:

Figura 3: Níveis de integração: características

PROGRESSÃO	Supressão de Barreiras Tarifárias e Controle nas Fronteiras	Tarifa Externa Comum para Terceiros-Países	Livre circulação de Bens de Produção	Harmonização das políticas econômicas	Unificação política e institucional
Zona de livre comércio					
União aduaneira					
Mercado Comum					
União Econômi- ca					
União Política					

Fonte: Revista Amanhã, citado por SIMONSEN ASSOCIADOS, 1998.

As melhores políticas de integração econômica tratam de modificações dos instrumentos existentes e a criação de instituições para permitir o aprofundamento da unificação dos mercados e do seu funcionamento. A teoria da integração econômica tem duas vertentes teóricas: uma se baseia na teoria pura do comércio internacional que trabalha com o conceito de vantagens comparativas estáticas e de especialização comercial; e a outra, é baseada em argumentos protecionistas, como o da indústria nascente, e na teoria do desenvolvimento.

O principal teórico da vertente da teoria pura do comércio internacional é Jacob Vinner (1950), que fez a diferenciação entre “criação do comércio” e “desvio do comércio”. A criação do comércio se trata do mecanismo de ampliação das transações comerciais entre os países participantes de uma união aduaneira, com a queda das barreiras tarifárias, seguidas da unificação dos preços dos produtos na região, os países passam a eleger que produtos têm a produção mais eficiente em que países. Já o desvio de comércio, é o mecanismo de redução do comércio com os países não-membros e o aumento do comércio com os países participantes (GONÇALVES; BAUMANN; PRADO; CANUTO, 1998, p. 83 e 84).

Ainda assim, a vertente que deu início aos projetos de integração foi a segunda. No pós-Guerra, a Europa se sentia ameaçada pelo crescimento dos EUA, e pela União Soviética, por isso se uniram para ter mais força econômica e política. Já no caso dos países subdesenvolvidos, eles se apoiaram na teoria de que as vantagens comparativas não eram estáticas, mas dinâmicas, e em estratégias de industrialização e crescimento lideradas pelo Estado. Porém, o Estado teria que ter capacidade financeira para fazer o financiamento e o mercado teria que ter dimensão para possibilitar o mínimo de escala de produção compatível com os objetivos. Ou seja, a integração desses países periféricos significaria aumento no poder econômico e aumento do mercado “doméstico”.

De acordo com Tamames, a integração econômica é “o processo mediante o qual dois ou mais mercados nacionais, previamente separados e de dimensões unitárias pouco adequadas, se unem para formar um único mercado, de dimensões mais convenientes”. Essa vertente foi apoiada por Raul Prebisch (WESTERHAUSEN, 2010, p.31 e 32), primeiro Diretor da Comissão Econômica para América Latina (CEPAL). Ele criou a teoria “centro-periferia” que entende que o mundo está dividido entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos, e que as assimetrias que separam esses países, são notadas inicialmente nas estruturas produtivas: os países desenvolvidos produzem produtos manufaturados de alto valor agregado enquanto os países subdesenvolvidos produzem matéria prima como baixo valor agregado. Neste caso, Prebisch vê a integração econômica como uma forma dos países da América do Sul aumentarem os seus mercados internos e conseguirem desenvolver indústrias voltadas para esse mercado de forma mais protegida.

3. CONTEXTO HISTÓRICO QUE LEVOU À CRIAÇÃO DO MERCOSUL

Em 25 de fevereiro de 1948 a Comissão Econômica para América Latina (CEPAL) das Nações Unidas foi criada a partir de uma resolução do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) a CEPAL é uma das cinco comissões regionais e foi criada para auxiliar o desenvolvimento da América Latina através: do monitoramento das políticas direcionadas à promoção do desenvolvimento econômico da região latino-americana; do assessoramento das ações encaminhadas para sua promoção; e da contribuição para reforçar as relações econômicas dos países da área, tanto entre si como com as demais nações do mundo. Posteriormente, a CEPAL ampliou suas atividades para os países do Caribe e incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social e sustentável. Foi nesta Comissão que grandes economistas, com destaque para Raul Prebisch e Celso Furtado, se voltaram especificamente para a análise das características da economia Latino-americana e buscaram meios para tirá-la do subdesenvolvimento.

As primeiras tentativas de integração surgiram a partir da década de 1960 quando foi criada a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Alalc). A Alalc contou com a participação de onze países membros, sendo eles: Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Equador, e Venezuela. Os seus objetivos iniciais eram: a criação de um mercado latino-americano, o estabelecimento de zonas de livre comércio, a promoção do desenvolvimento econômico e social, a coordenação das políticas econômicas e financeiras, e a expansão da complementariedade econômica. Embora a Alalc tenha começado bem, a partir de 1965 as suas atividades foram diminuindo até quase estagnar na década de 1970, em grande parte pelas diferenças existentes entre os seus países membros e pela falta de adesão do setor privado.

Em 1969, com a falha da Alac, alguns países, com formação geoeconômica mais similares e específicas, decidiram criar o Grupo Andino com o objetivo de fomentar o desenvolvimento regional de forma mais dinâmica. Os países que participaram da criação foram: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru, contando com a adesão da Venezuela em 1973 e o desligamento do Chile em 1976. Da mesma for-

ma que a Alalc, o Grupo Andino começou bem, mas sofreu um período de estagnação, que no seu caso se deu por falta de coordenação das políticas de câmbio, pela criação unilateral de restrições alfandegárias, pelo não-cumprimento dos acordos assinados e pelos problemas gerados pelo desequilíbrio do balanço de pagamento dos países membros. A partir de 1988 se deu início a uma série de propostas para a reformulação e evolução do Grupo Andino propondo a possibilidade de acordos bilaterais e incentivo à cooperação em setores como tecnologia, serviços e segurança de fronteiras. Em 1989 com a Declaração de Galápagos ficou firmado o interesse de se tornar até 1999 uma União Aduaneira e com a assinatura da Ata da Paz em novembro de 1991 se estabeleceu o prazo para alcançar o estágio de Área de Livre Comércio até dezembro do mesmo ano e adotar uma TEC até 1995 (SIMONSEN ASSOCIADOS, 1998, p. 17 e 18)

Em 1980 foi assinado o Tratado de Montevideu criando a Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), em substituição a Alalc. Um dos principais instrumentos criados com a Aladi foi o de Preferência Tarifária Regional (PTR) que determinava a redução percentual das tarifas alfandegárias para a importação de produtos regionais entre os países membros. As preferências negociadas foram adequadas a três categorias:

- a) Os PMDERs, que seriam os países de menor desenvolvimento relativo (Equador, Bolívia e Paraguai);
- b) Os países de desenvolvimento intermediário (Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela);
- c) Os países de maior desenvolvimento (Argentina, Brasil e México) também conhecidos como Abramex.

A PTR abrange todo o universo alfandegário, permitindo uma lista de exceções a cada país com os produtos que consideram sensíveis, quanto menos desenvolvida a categoria do país, maior a quantidade de produtos que podem fazer parte da lista. Porém, assim como a Alalc, havia muitas diferenças regionais o que limitou o seu desenvolvimento e fez com que novas medidas fossem tomadas como a liberação dos acordos bilaterais, também foi prejudica pela quantidade de concessões feitas aos PMDERs. Foi nesta época que se começou a haver uma aproximação bilateral entre o Brasil e a Argentina e diminuía a sua rivalidade pela hegemonia regional. No cenário internacional havia um aumento do protecionismo no comércio

internacional e havia uma deterioração da relação real de intercâmbio. Tanto o Brasil quanto a Argentina estavam com pesadas dívidas externas que dificultavam ou impediam a aquisição de crédito externo e estavam saindo dos seus longos períodos de ditadura militar.

Em 1985 os Presidentes José Sarney e Raúl Affonsín assinaram a Declaração de Foz do Iguaçu criando uma Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral, presidida pelos seus Ministros das Relações Exteriores e composta de representantes governamentais e dos setores empresariais dos dois países, encarregada de estabelecer parâmetros para um espaço de complementação regional, assim como o desenvolvimento da integração. Já em 1986, assinaram a Ata de Buenos Aires para a Integração Brasil-Argentina que tinha como objetivo a criação de um espaço econômico comum que defenderia a democracia e as peculiaridades de cada país, para orientar essa integração, que visava estabelecer um mercado comum, foi desenvolvido um Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE) entre esses países de forma gradual e flexível, apoiando a integração intrassetorial e estimulando a modernização tecnológica.

Os trabalhos desenvolvidos pelo PICE levaram a uma aproximação cada vez maior dos dois países levando, em 29 de Novembro de 1988, à assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento que firmou a vontade de consolidação do processo de integração e cooperação econômica entre os dois países. Os territórios do Brasil e da Argentina deveriam integrar um espaço econômico comum, de acordo com os procedimentos e os prazos estabelecidos pelo tratado, todas as suas metas, ações e acordos deveriam ser aplicados segundo os princípios de gradualismo, flexibilidade, equilíbrio e simetria, já que eles buscavam permitir a progressiva adaptação dos habitantes e das empresas de cada Estado-Parte às novas condições da concorrência e da legislação econômica. Para se chegar a esse espaço econômico comum o tratado previa a remoção de todos os obstáculos tarifários e não-tarifários ao comércio de bens e serviços, mas ainda assim, o tratado não tinha como prerrogativa interromper ou prejudicar os compromissos internacionais, bilaterais ou multilaterais, assumidos por qualquer dos dois Estados-Parte.

Posteriormente, foram adicionados 24 Protocolos Complementares ao Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento que tratavam de diversos assuntos e foram absorvidos pela ALADI em 1990 com a assinatura do Acordo de Complementação econômica 14, essa por sua vez, serviu de base jurídica para a criação

do MERCOSUL. Ainda em 1990, os presidentes Fernando Collor e Carlos Saul Menem assinaram a Ata de Buenos Aires, que ratificava as políticas de integração que estavam em andamento e a intenção de se tornar um Mercado Comum firmando a data para 31 de dezembro de 1994. O Programa tinha como principal metodologia para alcançar o mercado comum, a coordenação de políticas macroeconômicas e as reduções tarifárias generalizadas, lineares e automáticas, ele levava em consideração: a necessidade de modernizar as economias dos países, de ampliar a oferta e a qualidade dos bens em circulação e de favorecer o desenvolvimento econômico com justiça social; a evolução dos acontecimentos internacionais da época, principalmente a formação de grandes espaços econômicos, a globalização do cenário econômico internacional e a necessidade de se inserir na economia internacional; e o cumprimento ao disposto no Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento.

Em 1991, o Uruguai e o Paraguai decidiram aderir ao processo de integração levando à assinatura, junto com Brasil e Argentina, do Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, mais conhecido como “Tratado de Assunção”. Para se produzir esse tratado foram-se usadas muitas das orientações contidas na Ata de Buenos Aires e outros documentos que objetivavam a integração, o tratado levava em consideração que a ampliação das dimensões de seus mercados nacionais, através da integração, constituía condição fundamental para acelerar os seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social e entendia que esse objetivo deveria ser alcançado através do aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, da preservação do meio ambiente, do melhoramento das interconexões físicas, da coordenação de políticas macroeconômicas e da complementação dos diferentes setores da economia, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. Ele também buscava lograr uma inserção internacional adequada para seus países. Um dos objetivos-chave do tratado era o de promover o desenvolvimento científico e tecnológico e de modernizar suas economias para ampliar a oferta e a qualidade dos bens de serviço disponíveis. Por fim, buscava a melhoria das condições de vida de seus habitantes e a união cada vez mais estreita entre seus povos.

O seu principal propósito era o de constituir um Mercado Comum, que deveria se estabelecer até 31 de dezembro de 1994, sendo chamado "Mercado Comum do

Sul" (MERCOSUL). O Tratado de Assunção (1991) estabelecia ainda no seu primeiro parágrafo do Capítulo I:

“A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente;

O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;

A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem - , a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes, e

O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.”

O tratado ainda prevê a coordenação entre as Partes das suas posições nas negociações externas durante o período de transição até que se estabeleça de fato o Mercado Comum.

4. A ARGENTINA E O MERCOSUL

4.1 Trajetória econômica e política da Argentina a partir de 1990

No início da década de 1990, o Presidente Carlos Menem assumiu o governo de uma Argentina hiperinflacionada e saindo de um governo que havia fracassado em controlar a economia, isso contribuiu para que o seu governo tivesse menos resistência da sociedade ao tentar uma reforma estrutural severa. A Argentina começou uma série de reformas que estavam voltadas para o livre mercado, como reajustes fiscais, privatizações, desregulação dos mercados internos, liberalização unilateral do comércio exterior, desregulamentação do sistema bancário, modificações no regime de pensões, restrição ao gasto público, liberalização dos investimentos estrangeiros e integração regional.

A Argentina começou a mudar a sua política exterior de acordo com a sua mudança de percepções e paradigmas, criando um novo mapa de alianças externas, principalmente com a OTAN e os Estados Unidos; abandonando os países não alinhados; e aprofundando as suas relações transnacionais (BERNAL-MEZA, 2000, p.44). Com o novo governo, veio uma nova equipe econômica que adotou um novo plano anti-inflacionário atrelando o peso argentino ao dólar norte americano, e também proibiu a indexação dos preços, produzindo uma redução drástica na taxa de inflação e atraindo novamente o capital estrangeiro para o país, o que levou a uma alta econômica entre os anos de 1991 e 1994.

Com a retomada do processo de liberalização unilateral do comércio exterior em 1990, os níveis médios das tarifas foram reduzidos de 30% a 18% e foram eliminadas quase por completo as barreiras não-tarifárias. O objetivo dessa medida era a de aumentar a competitividade para manter o baixo controle nos preços internos e estimular o desenvolvimento e reestruturação da indústria nacional que buscava competir com os produtos externos. O governo estabeleceu somente três níveis tarifários, sendo 22% para produtos acabados, 11% para os bens intermediários e 0% para os produtos primários e bens de capital, no ano de 1990 o nível médio tarifário era de somente 9,7%.

Com a assinatura do Tratado de Assunção em 1991, se deu início a uma diminuição conjunta das tarifas alfandegárias entre Argentina, Brasil, Uruguai e Para-

guai. Entretanto, algumas indústrias mantiveram acordos especiais com tarifas mais altas e cotas de importação. No fim de 1992 foram estabelecidos adicionais tarifários para tentar compensar a deterioração da balança de pagamentos. Já em 1993 o governo adotou medidas seletivas de proteção como reação aos rápidos efeitos da liberalização e pela valorização das taxas de câmbio sobre os setores industriais-chave. Essas novas medidas foram benéficas para as indústrias têxtil, de papel e de alimentos, mas foi prejudicial para o setor manufatureiro que passou a comprar insumos mais caros gerando uma diminuição na proteção efetiva que havia sido planejada para os produtos de consumo final com maior valor agregado.

Na Tabela 1, pode-se observar a evolução das tarifas de importação que ocorreu em entre 1987 e 1995 culminando na entrada da Tarifa Externa Comum do Mercosul.

Tabela 1 – Argentina: evolução das tarifas de importação, 1987-1995

ARGENTINA: EVOLUÇÃO DAS TARIFAS DE IMPORTAÇÃO, 1987-1995 (Em porcentagem)							
	1987	1989	1991	1992	1994	1995	Tarifa Externa Comum
Nível médio das tarifas	39,4	23,5	14	11	9,4	11	11
Desvio padrão	21,6	14,5	6,9	6	6	6,2	6
Tarifas máximas	102,5	80	39,5	35	20	30,5	20
Tarifas mínimas	0	0	0	0	0	0	0
Avaliação estatística	3	3	3	4,2	10	2,3	0

Fonte: Alexandro Reza, Política comercial durante la última década, Buenos Aires, Instituto de Estudios de la Realidade Argentina y Latinoamericana (IERAL), inédito (apud CEPAL, 1991, p.95).

Os governos de Collor e Menem tinham visões semelhantes quanto à política econômica e sobre a globalização e essas visões refletiram no modelo criado para o Mercosul. Ele se caracteriza por três elementos: 1) o regionalismo aberto como paradigma de integração; 2) institucionalidade intergovernamental; 3) concepção predominantemente estadocêntrica, com pouca profundidade institucional. Porém com a saída de Collor do governo, as diferenças na política exterior dos países começaram a se destacar. De acordo com Bernal-Meza (2000, p. 46):

De maneira muito sintetizada poderíamos sinalar que essas diferenças se centraram em cinco grandes núcleos: 1) as interpretações sobre a “ordem mundial emergente ou em transição” e sobre a “globalização”; 2) o papel que cada um desses países aspirava desempenhar nesses contextos; 3) os paradigmas dominantes sobre política externa; 4) as relações com os Estados Unidos; 5) as políticas de seguridade.³

Ou seja, a Argentina acreditava que o ocidente e o capitalismo haviam vencido e que logo desapareceriam os eixos leste-oeste e norte-sul. Ela se via como uma aliada dos Estados Unidos e planejava participar da construção do novo mundo debaixo da hegemonia norte americana. Tinha como base para a sua política externa o paradigma sociocêntrico. Quanto aos Estados Unidos, ela aceitava as suas políticas e o seu unilateralismo internacional, assim como apoiava a ALCA, e aderiu à política norte americana de “segurança cooperativa” (BERNAL-MEZA, 2000, p.47)

O aumento repentino nas taxas de interesse internacionais ocorrido em 1994, juntamente com a crise do peso mexicano frearam a expansão da economia argentina que, somada à diminuição de consumo interno, fizeram com que a economia, que vinha crescendo, se contraísse. Toda essa situação, somada a história de instabilidade da taxa cambial, produziu um pânico financeiro generalizado entre os investidores nacionais e estrangeiros, o que resultou numa fuga de capitais. Pode-se perceber, ao analisar os índices de crescimento do PIB na Tabela 2, que o ano de 1995 foi um ano de déficit para a Argentina, com não somente uma redução de 4,6% no PIB como também uma diminuição de quase 7% da produção industrial, um aumento de desemprego de 11,2% em 1994 para 18,2% em 1995, e os salários reais começando a diminuir. (CASABURI, 1999, p. 97)

Pode-se perceber na Tabela 2, as variações que houveram no PIB argentino de 1990 a 1998:

³ Do original: De manera muy sintetizada podríamos señalar que esas diferencias se centraron en cinco grandes núcleos: 1) las interpretaciones sobre el “orden mundial emergente o en transición” y sobre la “globalización”; 2) el papel que cada uno de estos países aspiraba a jugar en esos contextos; 3) los paradigmas dominantes sobre política externa; 4) las relaciones con Estados Unidos; 5) la políticas de seguridad.

Tabela 2 - Argentina: taxa real de crescimento anual do PIB, 1990-1998

ARGENTINA: TAXA REAL DE CRESCIMENTO ANUAL DO PIB, 1990-1998									
(Em porcentagem)									
Conceito	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998*
PIB total	-1,3	10,5	10,3	6,3	8,5	-4,6	4,3	8,6	4,5
PIB agrícola	8,4	4,3	4,3	3,1	3,6	2,3	1,6	3,3	n.d.
PIB industrial	-2,3	9,9	9,9	5,1	6,2	-7	5,2	9,2	n.d.

Fonte: Diversas publicações do Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC).

*Informação estimada do Coyuntra Nacional, Instituto de Estudios de la Realidad Argentina y Latino americana (IERAL), Buenos Aires, diciembre de 1998 e pub CEPAL, 1999, p.96.

Com a ancoragem do câmbio fixo veio a valorização da moeda argentina, e na mesma época houve o processo de crescimento dos setores exportadores competitivos e um aumento das importações estimuladas pela liberalização do comércio, pela própria apreciação da moeda, e pela cultura consumista que estava ganhando força. O resultado foi um déficit na balança de pagamento de aproximadamente 3% do PIB, o que gerou um pânico generalizado financeiro entre os investidores nacionais e estrangeiros. Ainda assim, o país conseguiu manter seus compromissos assumidos quanto à âncora cambial e manteve o valor da moeda, fazendo com que já em 1996 a economia começasse a se recuperar da crise e voltasse ao seu crescimento econômico nos anos de 1996 e 1997. Porém, a Argentina continuava muito vulnerável quanto às variações dos mercados mundiais de capitais. Ou seja, com a chegada da crise asiática em 1997 e o seu impacto sobre o Brasil, a desconfiança generalizada sobre os países emergentes ficou cada vez maior e a Argentina teve o seu indicador de risco-país elevado, o que fez com que a entrada de capitais na economia argentina começasse mais uma vez a cair. O resultado foi a diminuição do crescimento econômico durante o ano de 1998 e uma estagnação durante o ano de 1999.

4.2 Mecanismos protecionistas que têm sido usados pela Argentina sobre o Mercosul a partir de 2001

Desde a moratória da dívida externa da Argentina em 2001 que o país vem tendo sérias dificuldades em conseguir crédito no mercado internacional, o que por si só já dificulta as importações, já que a capacidade de câmbio ficou comprometida. Desde 2001 que o Regime de Bens de Capital vem sendo adotado pela Argentina

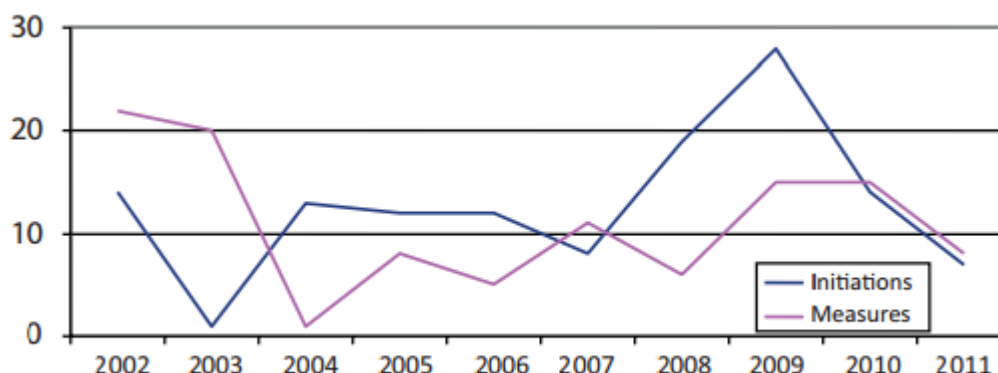
com o decreto 379/01⁴ assinado no dia 29 de março, pouco antes da data prevista pelo Mercosul para dar início à TEC de 14% voltada para os bens de capital, assim como unilateralmente a Argentina implementou uma tarifa de importação de 0% para os bens de capital. O Mercosul, então, sancionou esta medida com vigência para 2002, mas ela vem sendo prorrogada sucessivamente. Os produtores nacionais que tinham que competir com esses produtos importados eram compensados através de um benefício fiscal de 14% para as vendas nacionais. Esse regime e a sanção concedida pelo Mercosul equivaleram a um benefício total de 1.682 milhões entre 2003 e 2011. Somente em 2012 é que a TEC de 14%⁵ para os bens de capital que são produzidos nacionalmente e uma tarifa de 2%⁶ foi introduzida para os bens que não são produzidos pela indústria doméstica. (SZPAK; TUSSIE, 2013, pg. 31)

Iniciações de investigações e medidas adotadas contra *antidumping* mostram que as investigações são mais elásticas às vontades políticas de proteger a indústria doméstica de choques externos, enquanto que as medidas de defesa comercial só podem ser adotadas depois que os estágios legais e processuais forem completados. Na figura abaixo pode-se perceber com mais clareza que as investigações aumentaram rapidamente em 2008 (19) e em 2009 (28), voltando a cair rapidamente em 2010 (14) e 2011 (7). Em relação às medidas, houve um crescimento em 2004 com picos em 2009 (15) e 2010 (15) voltando a cair em 2011 (7).

⁴ ARGENTINA. Dec. 379/01, de 29 de Março de 2001. Instruméntase un régimen de incentivo destinado a promover la fabricación nacional de bienes de capital, informática y telecomunicaciones mediante la emisión de un bono fiscal, para fabricantes que contaren con establecimientos industriales radicados en el Territorio Nacional. N° 060-002428/2001 del Registro del Ministerio de Economía.

⁵ ARGENTINA. Dec. 1027/12, de 02 de Julho de 2012. Ref. Régimen de Incentivo Fiscal Bienes de Capital - Informática y Telecomunicaciones. Modificaciones. N° S01:0233234/2012 del Registro del MINISTERIO DE INDUSTRIA.

⁶ ARGENTINA. Dec. 1026/12, de 02 de Julho de 2012. Ref. NCM - Bienes de Capital - Modificaciones. N° S01:0228176/2012 del Registro del MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS PUBLICAS.

Figura 4: Investigações *antidumping* de 2002 a 2011

Source: WTO.

Fonte: EVENETT, 2013, p.24

Na Tabela 3 pode-se ver quantas medidas *antidumping* foram usadas entre os países membro do Mercosul com base nos dados de *antidumping* do Banco Mundial. A Argentina foi o país a mais usar medidas *antidumping*, especialmente contra o Brasil com 27 medidas *antidumping*. O Brasil foi o segundo país a mais utilizar de medidas *antidumping*, todas contra a Argentina, e ainda assim usou menos de um terço da quantidade argentina.

Tabela 3 – Medidas *antidumping* utilizadas entre os países membros.

Adotou medida antidumping Sofreu medidas antidumping	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai
Argentina	-	10	0	2
Brasil	27	-	1	0
Paraguai	1	0	-	0
Uruguai	4	0	0	-

Fonte: Elaboração própria com dados do banco mundial.

Com a chegada da crise econômica financeira mundial de 2008, a Argentina passou a adotar ainda mais medidas protecionistas. Entre novembro de 2008 e 31 de maio de 2012, a Argentina adotou 184 medidas protecionistas de acordo com a Global Trade Alert (GTA). A GTA classifica as medidas protecionistas em três categorias:

- a) Vermelha - a medida foi implementada e provavelmente discrimina interesses comerciais estrangeiros
- b) Âmbar – 1. A medida foi implementada e pode envolver discriminação contra os interesses comerciais estrangeiros; ou 2. A medida foi anunciada ou está sob consideração e (se implementado) provavelmente envolverá a discriminação contra os interesses comerciais estrangeiros.
- c) Verde – 1. A medida foi anunciada e envolve a liberalização de forma não discriminatória (ex. nações mais favorecidas); ou 2. A medida foi implementada e não foi considerada (sob investigação) uma medida discriminatória; ou 3. A medida foi implementada, não envolve discriminação, e melhora a transparência das políticas relacionadas com o comércio de uma jurisdição.

No caso da Argentina, 141 das 184 medidas implementadas são vermelhas (77% do total), 28 são âmbar (15% do total) e 15 são verdes (8%). Como nós podemos perceber na Tabela 4, até maio de 2012, a Argentina era o país que mais havia implementado medidas discriminatórias do tipo vermelha na América Latina com 55,7% do total de medidas vermelhas. O Brasil é o segundo país mais afetado por essas medidas tendo os seus interesses discriminados por 66 dessas medidas, perdendo somente para a China que é afetada por 105 medidas. O Uruguai é afetado por 27 medidas enquanto o Paraguai é afetado por 20. A maior parte das medidas adotadas pela Argentina busca controlar as importações (84,8%). As que controlam as exportações representam 6,5% e as que tentam manter o nível de atividade econômica do país representam 8,7% (BIANCHI, 2013, p.21).

Tabela 4: Número de medidas estatais reportadas na base do GTA

Country	Total	Green	Amber	Red
Argentina	184	15	28	141
Brazil	156	65	37	54
Mexico	38	14	8	16
Peru	17	6	7	4
Venezuela	15	4	3	8
Ecuador	15	7	3	5
Colombia	13	6	5	2
Paraguay	10	2	0	8
Chile	7	2	1	4
Uruguay	6	2	0	4
Dominican Republic	6	3	0	3
Bolivia	5	1	0	4
Total LA	472	127	92	253

Source: GTA database up to 31 May 2012.

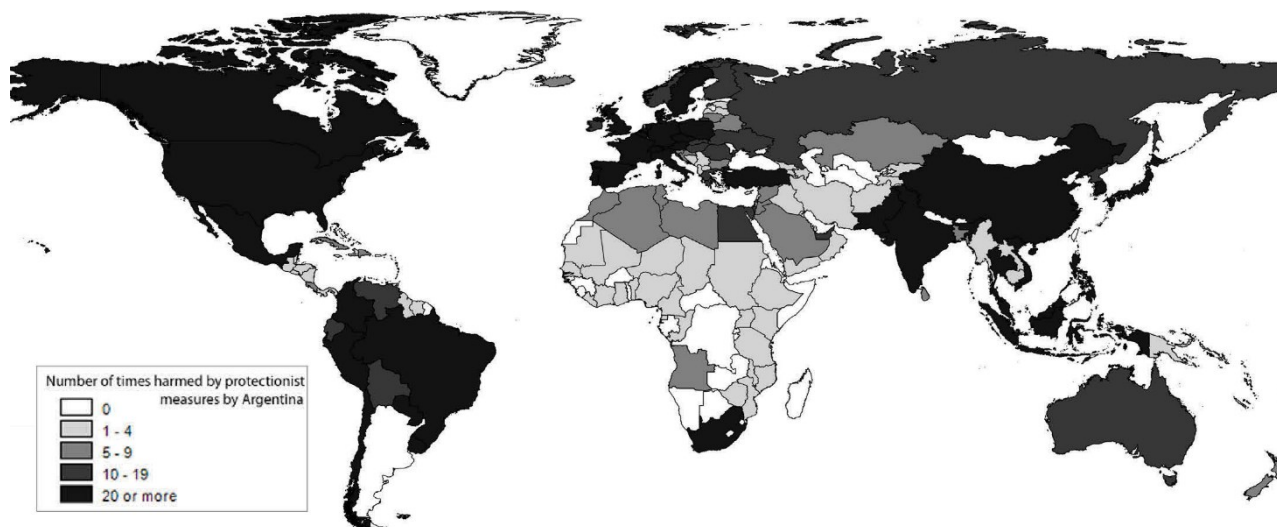
Fonte: EVENETT, 2013, p.20

Essas medidas discriminatórias afetam diversas linhas tarifárias, das 141 medidas:

- a) 78 são medidas não-tarifárias que afetam 159 linhas de tarifa, elas se tratam principalmente de preços de referências, licenças de importação não-automáticas, e declarações de pagamentos das tarifas.
- b) 12 são medidas de ajuda estatal afetando 207 linhas tarifárias. Tendo como principais exemplos o Regime de Bens de Capital que interfere com 197 linhas tarifárias e o Programa Bicentenário de Financiamento Produtivo e o programa “REPRO” que afeta todas as linhas tarifárias.
- c) 53 medidas de defesa comercial envolvendo 59 linhas tarifárias. (SZPAK; TUSSIE, 2013, pg. 31)

Abaixo, na Figura 5, pode-se notar quantos países foram afetados pelo protecionismo argentino e em que grau.

Figura 5: Incidência mundial dos danos feitos pelas medidas protecionistas argentinas.



Fonte: EVENETT, 2013, p. 36.

Desde a crise de 2008 que a Argentina fortaleceu ainda mais o seu protecionismo. Na tabela 5, vemos quais países infligiram mais danos de 2008 a 2013, e podemos notar que a Argentina consta em três das quatro listas, estando em terceiro lugar na lista de países com a maior quantidade de medidas discriminatórias tendo ela 198 medidas. Ela também está em nono lugar na lista de países com o maior número de linhas tarifárias afetadas por suas medidas, tendo afetado 503 linhas. E em terceiro lugar, na lista de países com maior número de setores afetados por suas medidas com 73 setores.

Tabela 5: Países que infligiram mais danos desde novembro de 2008 a 2013.

Rank	Ranked by number of (almost certainly) discriminatory measures imposed	Ranked by the number of tariff lines (product categories) affected by (almost certainly) discriminatory measures ¹	Ranked by the number of sectors affected by (almost certainly) discriminatory measures ²	Ranked by the number of trading partners affected by (almost certainly) discriminatory measures ³
1	EU27 (382)	Viet Nam (943)	EU27 (78)	EU27 (201)
2	Russian Federation (247)	Venezuela (807)	Italy (78)	Italy (194)
3	Argentina (198)	Kazakhstan (738)	Argentina (73)	China (193)
4	India (124)	China (710)	Germany (66)	India (172)
5	Belarus (120)	EU27 (681)	Algeria (58)	Indonesia (170)
6	Germany (107)	Nigeria (603)	Russian Federation (56)	Netherlands (164)
7	United Kingdom (105)	Indonesia (558)	China (52)	United Kingdom (164)
8	Italy (101)	India (551)	Kazakhstan (50)	Germany (160)
9	France (98)	Argentina (503)	USA (47)	France (159)
10	Brazil (92)	Algeria (485)	Belarus (45)	Poland (159)

Notes: 1) The maximum number of tariff lines in the 4-digit UN classification used here is 1204. 2) The maximum number of 2-digit sectors in the UN classification used is 79. 3) The maximum number of tariff lines in the 4-digit UN classification used here is 1204.

Fonte: EVENETT, 2013, p. 69.

Logo abaixo na tabela 6, percebemos de forma mais detalhada o número de medidas impostas pela Argentina, quantas delas ainda estão em vigor e o número de linhas, setores e parceiros que foram afetados.

Tabela 6: Medidas estatais da Argentina que estão afetando o interesse comercial de outras jurisdições

Summary statistic of foreign state measures affecting Argentina's commercial interests	All measures	All measures except anti-dumping, anti-subsidy, and safe-guard actions
ALL MEASURES		
Total number of Argentina's measures affecting other jurisdictions' commercial interests.	214	141
Total number of Argentina's measures found to benefit or involve no change in the treatment of other jurisdictions' commercial interests. [1]	9	9
Total number of Argentina's measures that (i) have been implemented and are likely to harm foreign commercial interests or (ii) that have been announced but not implemented and which would almost certainly discriminate against foreign interests. [2]	39	12
Total number of Argentina's measures that have been implemented and which almost certainly discriminate against foreign commercial interests. [3]	166	120
MEASURES STILL IN FORCE		
Total number of Argentina's measures found to benefit or involve no change in the treatment of other jurisdictions' commercial interests.	6	6
Total number of Argentina's measures that have been implemented and are likely to harm foreign commercial interests.	10	8
Total number of Argentina's measures that have been implemented and which almost certainly discriminate against foreign commercial interests.	151	108
COMMERCE AFFECTED		
Total number of 4-digit tariff lines affected by measures implemented by Argentina that harm foreign commercial interests.	494	483
Total number of 2-digit sectors affected by measures implemented by Argentina that harm foreign commercial interests.	73	73
Total number of trading partners affected by measures implemented by Argentina that harm foreign commercial interests.	147	147

Note: As the Global Trade Alert database is updated frequently, the above data will change. Updates on the numbers in this table can be found by going to <http://www.globaltradealert.org/site-statistics>, and selecting "Argentina" in the "Affecting Trading Partner" and clicking the button "Get Stats".

Fonte: EVENETT, 2013, p.100

Como visto anteriormente, muitas das medidas protecionistas não são tarifárias. A Argentina adota uma medida de preços de referência para as importações, que busca garantir que nenhuma importação terá subfaturamento. Caso a importação seja vendida a preços mais baixos, o importador deverá obter um mandado com

a aduana argentina que cobre as taxas e impostos de importação enquanto a aduana faz uma investigação. O problema acontece quando esse preço de referência é posto acima do valor de mercado, garantindo que o produto importado perca a sua competitividade (SZPAK; TUSSIE, 2013, pg. 33). Outro grande problema encontrado pelos exportadores são as licenças não-automáticas de importação. Ela foi reestabelecida em 2004 e garante à Argentina o controle de quantos produtos serão importados e por qual valor, essa medida vem gerando retaliações principalmente por parte do Brasil que é o mais prejudicado pela demora do governo argentino em conceder essas licenças. Essas licenças foram sendo ampliadas à medida que setores da sua indústria ficavam comprometidos pela crise econômica e financeira, em uma tentativa de se preservar os empregos nesses setores. (SZPAK; TUSSIE, 2013, pg. 35)

Além da licença, também há a barreira da Declaração Juramentada Antecipada de Importação (DJAI) que os importadores Argentinos têm que passar por uma burocracia grande para conseguir toda a documentação necessária da importação. A DJAI foi imposta em fevereiro de 2012 e consiste em um detalhamento do produto que está sendo importado, a quantidade, o valor da fatura e informações do importador. Essas informações precisam ser analisadas por diversos órgãos públicos para que se emita uma autorização para importar. Caso o produto também precise da licença não-automática, é necessário que já se tenha o número de autorização em mãos para dar entrada na licença, retardando e dificultando ainda mais o processo. A DJAI foi implementada após uma escassez de dólares no banco central argentino em 2011, já que a Argentina vem tendo problemas no mercado de crédito internacional desde a moratória em 2001. Além da DJAI ainda se deve passar por um procedimento formal para se comprar moeda estrangeira em que é necessário pedir autorização ao órgão de arrecadação tributária, que checa se o comprador tem como declarar de onde a renda necessária para essa compra veio e, no caso de importações, é necessário o número da DJAI para conseguir realizar o câmbio. (SZPAK; TUSSIE, 2013, pg. 37)

Grande parte dessas medidas protecionistas importadas pela Argentina afetam os outros países membro do Mercosul. De acordo com o relatório do GTA de 2012, 66 interesses comerciais brasileiros, 27 interesses comerciais uruguaios e 20 interesses comerciais paraguaios estavam sendo afetados por medidas argentinas.

5. CONCLUSÕES

Percebe-se após os dados apresentados ao longo dos capítulos que a Argentina, embora tenha tido um viés político e econômico mais liberal e com interesse na integração regional durante a década de 1990, já não estimula mais o desenvolvimento do Mercosul para que se torne um Mercado Comum como havia planejado inicialmente. A Argentina vem reagindo a crises internas e externas com o protecionismo da sua economia e indústria. Mesmo comparado com o Brasil, que também se utiliza de medidas protecionistas com frequência, a Argentina, ainda assim, se destaca pela quantidade de barreiras tarifárias e não-tarifárias que utiliza.

Através das informações coletadas no banco de dados da Organização Mundial do Comércio e dos dados da Global Trade Alert, se nota que as políticas argentinas não estão de acordo com os ideais declarados com a criação do Mercosul. Nos períodos entre crises se percebe uma maior abertura e maior parceria da Argentina para com seus parceiros do Mercosul, porém com a crise de 2001 e 2008 fica claro que ela passa a ver as vantagens concedidas pelo Mercosul a esses países como uma ameaça a sua indústria e economia, principalmente se tratando do Brasil. Para a Argentina, o Brasil pode ser o maior parceiro para o seu crescimento, como também pode ser a maior ameaça, já que é o único país no Mercosul com poder econômico e político o suficiente para disputar o mercado Argentino.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Mercosul em sua primeira década (1991-2001):** uma avaliação política a partir do Brasil. Buenos Aires: INTAL-ITD-STA, 2002.

ARGENTINA. **Dec. 1026/12**, de 02 de Julho de 2012. Ref. NCM - Bienes de Capital - Modificaciones. N° S01:0228176/2012 del Registro del Ministerio de Economía y Finanzas Públicas. Disponível em: <http://www.cac.com.ar/documentos/9_1026%2012.pdf>. Acesso em 28 nov. 2014

ARGENTINA. **Dec. 1027/12**, de 02 de Julho de 2012. Ref. Régimen de Incentivo Fiscal Bienes de Capital - Informática y Telecomunicaciones. Modificaciones. N° S01:0233234/2012 del Registro del Ministerio de Industria. Disponível em: <http://www.cac.com.ar/documentos/24_1027%2012.pdf>. Acesso em 28 nov. 2014

ARGENTINA. **Dec. 379/01**, de 29 de Março de 2001. Instrumentase un régimen de incentivo destinado a promover la fabricación nacional de bienes de capital, informática y telecomunicaciones mediante la emisión de un bono fiscal, para fabricantes que contaren con establecimientos industriales radicados en el Territorio Nacional. N° 060-002428/2001 del Registro del Ministerio de Economía. Disponível em: <<http://infoleg.mecon.gov.ar/infolegInternet/anexos/65000-69999/66567/texact.htm>>. Acesso em 01 dez. 2014

ATA de Buenos Aires. 06 julho 1990. Disponível em: <http://daimre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1990/b_24_2011-10-17-15-48-37/>. Acesso em 22 out. 2014

BERNAL-MEZA, Raúl. Políticas Exteriores Comparadas de Argentina y Brasil Hacia el Mercosur. In: LIMA, Marcos Costa(org.); MEDEIROS, Marcelo de Almeida(org.). **O Mercosul no limiar do século XXI**. São Paulo: Cortez; Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2000. P. 42 – 52.

BIANCHI, Eduardo. Crisis-Era Protectionism in Latin America. In: EVENETT, Simon J. (org.). **Not Just Victims: Latin America and Crisis-Era Protectionism - The 13th GTA Report**. London: Centre for Economic Policy Research, 2013. P. 15–28. Disponível em: <<http://www.globaltradealert.org/sites/default/files/GTA13.pdf>>. Acesso em 17 out. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. **Acordo de complementação econômica nº 14: Brasil/Argentina**. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=450&ref=r=405>>. Acesso em 12 jun. 2013

CASABURI, Gabriel. A Argentina: políticas comerciales e industriales desde la década de 1960. In: NACIONES UNIDAS. **Nuevas políticas comerciales em América Latina y Asia: algunos casos nacionales**. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 1999. P. 79 – 146.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012.

CEPAL. **Panorama de la inserción internacional de América Latina y Caribe**. Santiago de Chile: Nações Unidas, 1999.

DECLARAÇÃO de Foz do Iguaçu. 30 novembro 1985. Disponível em: <http://daimre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1985/b_74/>. Acesso em 22 out. 2014

ESCRITÓRIO DA CEPAL EM BRASÍLIA. **O que é a cepal**. Disponível em: <<http://www.cepal.org/cgi-bin/getProd.asp?xml=/brasil/noticias/paginas/2/5562/p5562.xml&xsl=/brasil/tpl/p18f.xsl&base=/brasil/tpl/top-bottom.xsl>>. Acesso em 21 ago. 2014

EVENETT, Simon J. (org.). **Débâcle: The 11th GTA report on protectionism**. London: Centre for Economic Policy Research, 2012. Disponível em: <http://www.globaltradealert.org/sites/default/files/GTA11_0.pdf>. Acesso em 01 mai. 2013.

EVENETT, Simon J. (org.). **Not Just Victims: Latin America and Crisis-Era Protectionism - The 13th GTA Report**. London: Centre for Economic Policy Research, 2013. Disponível em: <<http://www.globaltradealert.org/sites/default/files/GTA13.pdf>>. Acesso em 17 out. 2014.

EVENETT, Simon J. (org.). **What Restraint? Five years of G20 Pledges on Trade The 14th GTA Report**. London: Centre for Economic Policy Research, 2013. Disponível em: <http://www.globaltradealert.org/sites/default/files/GTA14_0.pdf>. Acesso em 15 out. 2014.

FRANK, Robert H.; BERNANKE, Bem S. **Princípios de Economia**. Porto Alegre: AMGH, 2012

FREY, Bruno S; POMMEREHNE, Werner W.; SCHNEIDER, Friedrich; GILBERT, Guy. Consensus and Dissension among Economists: An Empirical Inquiry", **American Economic Review**. American Economic Association, vol. 47, No. 5, Dec. 1984, p. 986-994.

GILPIN, Robert. **A economia política das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

GONÇALVES, Reinaldo; BAUMANN, Renato; PRADO, Luiz Carlos Delorme; CANUTO, Otaviano. **A nova economia internacional: uma perspectiva brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (org.). **Argentina: visões brasileiras**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão, 2000.

KUWAYAMA, Mikio (org.). **Nuevas políticas comerciales en América Latina y Asia: Algunos casos nacionales**. Santiago de Chile: Nações Unidas, 1999.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia internacional e comércio exterior**. São Paulo: Atlas, 2008.

MIGST, Karen A.. **Princípios de relações internacionais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PEREIRA, Edson. **A renegociação da dívida externa argentina**: Análise dos problemas relacionados com a recusa de parte dos credores em aceitar a proposta de renegociação da dívida externa pelo governo argentino. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/a-renegociacao-da-divida-externa-argentina/69311/>>. Acesso em 13 jun. 2013.

PORTO, Manuel Carlos Lopes; FLORES JR., Renato Galvão. **Teoria e políticas de integração na União Europeia e no Mercosul**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

PROTOCOLO de Ouro Preto. 17 de dezembro de 1994. Disponível em: <<http://www.antaq.gov.br/Portal/pdf/Mercosulprotocoloouropreto.pdf>>. Acesso em 25 nov. 2014

SALVATORE, Dominick. **Introdução à economia internacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SIMONSEN ASSOCIADOS. **Mercosul de fato!**: fatores de competitividade para o sucesso empresarial em um novo e forte mercado emergente. São Paulo: Makron Books, 1998.

SZPAK, Carolina; TUSSIE, Diana. Policies and Instruments Employed by Argentina and Brazil. In: EVENETT, Simon J. (org.). **Not Just Victims**: Latin America and Crisis-Era Protectionism - The 13th GTA Report. London: Centre for Economic Policy Research, 2013. P. 29-50. Disponível em: <<http://www.globaltradealert.org/sites/default/files/GTA13.pdf>>. Acesso em 17 out. 2014.

TRATADO de integração, Cooperação e Desenvolvimento, entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. 29 novembro 1988. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1988/b_100/>. Acesso em 22 out. 2014

TRATADO para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (Tratado de Assunção). 26 março 1991. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/multilaterais/tratado-para-a-constituicao-de-um-mercado-comum-entre-a-republica-federativa-do-brasil-a-republica-argentina-a-republica-do-paraguai-e-a-republica-oriental-do-uruguai-tratado-de-assuncao/>>. Acesso em 22 out. 2014

VARGAS, Everton Vieira. Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do Mercosul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, vol. 40, no.1, Jan./Jun. 1997. Disponível em : <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73291997000100003&script=sci_arttext>. Acesso em 23 nov. 2014.

VAZ, Alcides Costa. **Cooperação, integração e processo negociador**: a construção do Mercosul. Brasília: IBRI, 2002.

WESTERHAUSEN, Fernando Martínez. **Manual de introdução aos processos de integração na América Latina e Caribe**. Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches, 2010.